



PMFSN/MA
Folha: 1617
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 065/2024
PROC. ADM. Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA H B RAMOS E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Herio Barros Ramos, portador do CNH nº 05191447715 Detran/TO e do CPF/MF nº 054.167.033-69. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE028/2023** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 04/01/2024** e **Homologação datada de 05/01/2024** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1619
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V. TOTAL
1	Abraçadeira condutele 3/4"	silvana	50	UN	R\$ 5,22	R\$ 261,00
2	Adesivo PVC, com 75g	fortlev	100	UN	R\$ 5,50	R\$ 550,00
3	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa Balde 18 L	vedacite	10	UN	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
4	Areia lavada Grossa	tocantis	60	M ³	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
5	Areia lavada Média	tocantins	60	M ³	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
6	Argamassa AC I	poty	100	PC	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
7	Argamassa AC II	poty	100	PC	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
9	Arruelas 1/2	ciscer	800	UN	R\$ 0,68	R\$ 544,00
10	Arruelas 3/8	ciscer	800	UN	R\$ 0,42	R\$ 336,00
11	Arruelas 5/16	ciscer	800	UN	R\$ 0,35	R\$ 280,00
12	Bacia sanitaria comum	luzart	5	UN	R\$ 320,20	R\$ 1.601,00
13	Barra roscada 1/2, C= 1.00 M	ciscer	200	UN	R\$ 18,20	R\$ 3.640,00
14	Barra roscada 3/8, C= 1.00 M	ciscer	200	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
15	Barra roscada 5/16, C= 1.00 M	ciscer	200	UN	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
16	Bisnaga colorida 50ML	xadrex	40	UN	R\$ 4,90	R\$ 196,00
17	Bocal plástico E-27 com rabicho	foxlux	20	UN	R\$ 4,45	R\$ 89,00
18	Brita 0	pedreira são francisco	45	M ³	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1615
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

19	Brita 0	pedreira são francisco	15	M³	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
20	Brita 1	pedreira são francisco	45	M³	R\$ 290,00	R\$ 13.050,00
21	Brita 1	pedreira são francisco	15	M³	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
22	Broxa p/ cal 80x180 mm	atlas	4	UN	R\$ 11,00	R\$ 44,00
25	Cabo nu 10:00 mm	sil	10	M	R\$ 10,80	R\$ 108,00
26	Cabo pp 2 x 4 mm	sil	50	M	R\$ 4,20	R\$ 210,00
27	Cabo pp 2x2,5mm	sil	100	M	R\$ 2,80	R\$ 280,00
28	Cabo pp 3x4mm	sil	50	M	R\$ 4,00	R\$ 200,00
29	Cadeado 50 mm	pado	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00
30	Cadeado 30 mm	pado	3	UN	R\$ 34,50	R\$ 103,50
31	caixa d`água 1000 L	fortlev	10	UN	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
32	caixa d`água 10000 L	fortlev	2	UN	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
33	caixa d`água 5000 L	fortlev	3	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
34	caixa d`água 5000 L	fortlev	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
35	caixa de descarga comum	astra	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
36	Caixa de luz 4x2 plástica	tramontina	50	UN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
37	Caixa para medidor monofásico	equatorial	12	UN	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
38	Caixa para medidor trifásico	equatorial	12	UN	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
39	Cal pct.8Kg	fortex	750	UN	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00
40	Cal pct.8Kg	fortex	250	UN	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
41	Canaleta PVC 20X10X2000mm C/ Fita adesiva	ilume	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
42	cano de descarga	amanco	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Carro de mão galvanizado	tramontina	3	UN	R\$ 250,00	R\$ 750,00
44	Cimento Portland 50 KG	poty	750	UN	R\$ 54,00	R\$ 40.500,00
45	Cimento Portland 50 KG	poty	250	UN	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00
46	cola branca 500 g	almaflex	5	UN	R\$ 20,00	R\$ 100,00



PMFSN/MA
Folha: 16/16
Rubrica: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

47	Colher de pedreiro n. 09	paceta	2	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
48	Coluna Pronta 7X14 cm de 10,0 mm C= 6 m	gerdal	30	UN	R\$ 160,04	R\$ 4.801,20
49	Coluna Pronta 7X14 cm de 8,0 mm C= 6 m	gerdal	30	UN	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
50	Conector para haste 1/2	ciscer	40	UN	R\$ 10,00	R\$ 400,00
51	Conector perfurante 10-70m x 1,5	ciscer	20	UN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
52	Curva PVC 100 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
53	Curva PVC 150 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
54	Curva soldavel PVC 20 mm	fortlev	50	UN	R\$ 2,20	R\$ 110,00
55	Curva PVC 200 mm esgoto	fortlev	10	UN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
56	Curva soldavel PVC 25 mm	fortlev	50	UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
57	Curva soldavel PVC 32 mm	fortlev	50	UN	R\$ 3,50	R\$ 175,00
58	Curva soldavel PVC 40 mm	fortlev	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
59	Curva soldavel PVC 50 mm	fortlev	50	UN	R\$ 10,50	R\$ 525,00
60	Curva esgoto PVC 50 mm	fortlev	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
61	Curva soldavel PVC 75 mm	fortlev	50	UN	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
62	Curva PVC 75 mm esgoto	fortlev	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
63	Disco de corte p/ aço	cortague	5	UN	R\$ 5,80	R\$ 29,00
64	Disco de corte diamantado p/ alvenaria	cortague	5	UN	R\$ 24,50	R\$ 122,50
65	Disco de corte p/madeira 24 dentes	starret	5	UN	R\$ 22,50	R\$ 112,50
66	Disjuntor bipolar 40 A	tramontina	20	UN	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
67	Disjuntor monofásico 16 A	tramontina	20	UN	R\$ 14,00	R\$ 280,00



PMFSN/MA
Folha: 16A
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

68	Disjuntor monofásico 32 A	tramontina	20	UN	R\$ 15,00	R\$ 300,00
70	Disjuntor trifásico 63 A	tramontina	20	UN	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
72	Dobradiça galvanizada 3"1/2	silvana	30	UN	R\$ 18,00	R\$ 540,00
73	Dobradiça galvanizada 4"	silvana	30	UN	R\$ 24,00	R\$ 720,00
74	Eletroduto condutele 1 1/2" C=3,00 M	fortlev	10	UN	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
75	Eletroduto condutele 3/4" C=3,00 M	fortlev	40	UN	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
76	engate flexivel 50CM	krona	35	UN	R\$ 11,00	R\$ 385,00
77	Enxadão com cabo	tramontina	3	UN	R\$ 60,00	R\$ 180,00
78	Esmalte sintetico 3,6L	glasurite	20	UN	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
79	Espatula 3/4	vox	2	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
80	Esquadro de aluminio 40 cm	famastil	2	UN	R\$ 25,00	R\$ 50,00
81	Extensão pp 2p+t 10 metros	tramontina	15	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
82	Extensão pp 2p+t 5 Metros	tramontina	15	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
83	Fechadura inox banheiro	alianca	20	UN	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
85	Fechadura inox interna	alianca	20	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
86	Ferrolho chato zincado 700X4"	silvana	30	UN	R\$ 18,00	R\$ 540,00
91	Fio Torcido 2x2,5	sil	100	M	R\$ 4,80	R\$ 480,00
92	Fita alta fusão 10mts	3m	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
95	Fita metrica 30 mt	famastil	2	UN	R\$ 65,00	R\$ 130,00
96	Fita metrica 50 mt	famastil	2	UN	R\$ 73,00	R\$ 146,00
97	Garfo p/ rolo 23CM	tramontina	5	UN	R\$ 25,00	R\$ 125,00
98	Haste aterramento 1/2" x 1 m	ciscer	10	UN	R\$ 24,00	R\$ 240,00
99	Haste aterramento 1/2" x 1,5 m	ciscer	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
101	Interruptor duplo embutir	tramontina	10	UN	R\$ 17,00	R\$ 170,00
102	Interruptor Simples embutir	tramontina	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
103	Interruptor Simples sobrepôr	tramontina	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
104	Interruptor triplo	tramontina	10	UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1618
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	embutir					
105	Janela basculante tipo vitrô 40X40CM	clm	10	UN	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
106	Janela de ferro veneziana 100 x 100	clm	10	UN	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
107	Janela de ferro veneziana 80 x 80	clm	10	UN	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
108	Joelho liso PVC soldavel 20 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,20	R\$ 110,00
109	Joelho liso PVC soldavel 25 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
110	Joelho liso PVC soldavel 32 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,90	R\$ 145,00
111	Joelho liso PVC soldavel 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
112	Joelho liso PVC soldavel 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
113	Joelho PVC de esgoto 100 mm	amanco	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
114	Joelho PVC de esgoto 150 mm	amanco	10	UN	R\$ 65,00	R\$ 650,00
115	Joelho PVC de esgoto 200 mm	amanco	10	UN	R\$ 81,00	R\$ 810,00
116	Joelho PVC de esgoto 40 mm	amanco	10	UN	R\$ 4,80	R\$ 48,00
117	Joelho PVC de esgoto 50 mm	amanco	10	UN	R\$ 5,80	R\$ 58,00
118	Joelho PVC de esgoto 75 mm	amanco	10	UN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
119	Kit Acessórios p/ Banheiro	durim	5	UN	R\$ 68,00	R\$ 340,00
124	Lâmpada LED Bulbo 9 W	emparlux	30	UN	R\$ 15,00	R\$ 450,00
131	Lâmpada plafon led 32 W embutir	emparlux	4	UN	R\$ 32,59	R\$ 130,36
132	Lâmpada plafon led 32 W sobrepôr	emparlux	4	UN	R\$ 38,15	R\$ 152,60
133	Lâmpada plafon led 5 W embutir	emparlux	4	UN	R\$ 19,15	R\$ 76,60
135	Linha de pedreiro lisa 100 m	worque	2	UN	R\$ 11,00	R\$ 22,00
136	Linha de pedreiro lisa 50 m	worque	2	UN	R\$ 9,00	R\$ 18,00



PMFSN/MA
Folha: 1619
Rubrica: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

137	Luva lisa PVC soldavel 100 mm	amanco	10	UN	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
138	Luva lisa PVC soldavel 150 mm	amanco	10	UN	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
139	Luva lisa PVC soldavel 20 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
141	Luva lisa PVC soldavel 25 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
142	Luva lisa PVC soldavel 32 mm	amanco	50	UN	R\$ 3,90	R\$ 195,00
143	Luva lisa PVC soldavel 40 mm	amanco	10	UN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
144	Luva lisa PVC soldavel 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
145	Luva lisa PVC esgoto 50 mm	amanco	10	UN	R\$ 4,00	R\$ 40,00
146	Luva lisa PVC soldavel 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
147	Luva lisa PVC esgoto 75 mm	amanco	10	UN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
148	Mangueira Corrugada Amarela 1" rolo 50 m	amanco	4	RL	R\$ 118,00	R\$ 472,00
150	Martelo n. 25	tramontina	2	UN	R\$ 55,00	R\$ 110,00
151	Massa acrilica 18L	hidracor	20	UN	R\$ 73,20	R\$ 1.464,00
152	Massa corrida PVA 18L	hidracor	20	UN	R\$ 64,20	R\$ 1.284,00
153	Pá de bico com cabo	tramontina	3	UN	R\$ 55,00	R\$ 165,00
154	parafuso de vaso	ciscer	105	UN	R\$ 6,00	R\$ 630,00
155	pia inox 1,20 m	tramontina	10	UN	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
156	Pia inox 1,60 m	tramontina	8	UN	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
157	Picareta com cabo	tramontina	2	UN	R\$ 130,00	R\$ 260,00
158	Pino fêmea 10 A	tramontina	30	UN	R\$ 8,00	R\$ 240,00
159	Pino fêmea 20 A	tramontina	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
160	Pino macho 10 A	tramontina	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
161	Pino macho 20 A	tramontina	30	UN	R\$ 12,00	R\$ 360,00
162	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm	cedasa	375	M ²	R\$ 52,00	R\$ 19.500,00
163	Piso cerâmico Retificado 57x57 cm	cedasa	125	M ²	R\$ 52,00	R\$ 6.500,00
164	Porca sextavada 1/2	ciscer	800	UN	R\$ 1,00	R\$ 800,00
169	Porta de	ribeiro	10	UN	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



PMFSN/MA
 Folha: 1620
 Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	compensado 2,10X0,60 M					
170	Porta de compensado 2,10x0,80 M	ribeiro	10	UN	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
171	Porta de ferro veneziana 2,10X0,80 M	clm	5	UN	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
172	Porta de madeira 2,10X0,60 M	ribeiro	10	UN	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
174	Porta de madeira 2,10X0,80 M	ribeiro	10	UN	R\$ 348,00	R\$ 3.480,00
175	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,60 M	nova forma	4	UN	R\$ 160,00	R\$ 640,00
176	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	nova forma	4	UN	R\$ 160,00	R\$ 640,00
177	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	nova forma	4	UN	R\$ 170,00	R\$ 680,00
178	Prego 15x15	belgo	50	KG	R\$ 18,60	R\$ 930,00
179	Prego 18x36	belgo	50	KG	R\$ 18,90	R\$ 945,00
180	Prego 20x36	belgo	100	KG	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
181	Prego 26x72	belgo	400	KG	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
182	Prumo 700g	vox	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
183	Quadro de distrib. com aterramento p-12 disj. 75 a sobrepor bara de neutro	tramontina	5	UN	R\$ 62,00	R\$ 310,00
184	Quadro de distrib. com aterramento p-18 disj. 100 A barra de neutro	tramontina	5	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00
185	Quadro de distrib. com aterramento p-18 disj. 125 A barra de neutro	tramontina	5	UN	R\$ 80,00	R\$ 400,00
186	Quadro de distrib. com aterramento pa-12 distj.75 A sobrepor barra de neutro.	tramontina	5	UN	R\$ 55,00	R\$ 275,00
187	Queimadeira dentada	vox	2	UN	R\$ 48,00	R\$ 96,00
188	Queimadeira lisa	vox	2	UN	R\$ 36,00	R\$ 72,00
189	Redução PVC	amanco	50	UN	R\$ 4,40	R\$ 220,00



PMFSN/MA
Folha: 169
Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	soldável 25-20					
191	Refletor LED 100 W	emparlux	20	UN	R\$ 147,83	R\$ 2.956,60
193	Refletor LED 50 W	emparlux	20	UN	R\$ 60,60	R\$ 1.212,00
194	Registro comum de plástico 25 mm	krona	10	UN	R\$ 11,00	R\$ 110,00
195	Registro comum de plástico 50 mm	krona	10	UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
196	Registro comum de plástico 20 mm	krona	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
197	rejunte 1 KG	fotex	50	PC	R\$ 12,00	R\$ 600,00
198	Revestimento cerâmico 33x57 cm	cedasa	375	M²	R\$ 45,00	R\$ 16.875,00
199	Revestimento cerâmico 33x57 cm	cedasa	125	M²	R\$ 45,00	R\$ 5.625,00
200	Rolo la de carneiro 23CM	nova forma	5	UN	R\$ 25,00	R\$ 125,00
201	Selador acrílico 18L	hidracor	30	UN	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
202	Serra para lamina de aço	starret	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
203	sifão garganta simples	fortlev	30	UN	R\$ 11,00	R\$ 330,00
204	Sifão garganta triplo	fortlev	30	UN	R\$ 25,00	R\$ 750,00
205	Talhadeira 12"	são romao	2	UN	R\$ 28,00	R\$ 56,00
206	Tê liso PVC soldavel 20 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
207	Tê liso PVC soldavel 25 mm	amanco	50	UN	R\$ 2,80	R\$ 140,00
208	Tê liso PVC soldavel 32 mm	amanco	50	UN	R\$ 4,50	R\$ 225,00
209	Tê liso PVC soldavel 50 mm	amanco	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
210	Tê liso PVC soldavel 75 mm	amanco	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
211	Tê PVC 100 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
212	Tê PVC 150 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
213	Tê PVC 200 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
214	Tê PVC 40 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
215	Tê PVC 50 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 8,50	R\$ 85,00
216	Tê PVC 75 mm esgoto	amanco	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00



PMFSN/MA
Folha: 1622
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

217	Telha Cerâmica de cumeeira	são pedro	200	UN	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
220	Telha cerâmica tipo Plan	são pedro	10	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
221	Telha cerâmica tipo Plan	são pedro	3	MLR	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
222	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x0,50 m Espessura 4 mm	brsilite	10	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
223	Telha de Cumeeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm	brsilite	10	UN	R\$ 60,00	R\$ 600,00
224	Telha de fibrocimento 1,83x 1,10 m Espessura 6mm	brsilite	10	UN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
225	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 mts Espessura 4mm	brsilite	40	UN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
229	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	baiano	15	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
230	Tijolo cerâmica 8 furos 9x19x19 cm	baiano	5	MLR	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
231	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	baiano	15	MLR	R\$ 990,00	R\$ 14.850,00
232	Tijolo cerâmico 6 furos 9x14x19 cm	baiano	5	MLR	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
234	Tinta acrílica interna 18L	glasurite	40	UN	R\$ 198,66	R\$ 7.946,40
235	Tinta de piso 18L	hidracor	40	UN	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
236	Tomada 10 A com 1 interruptor embutir	tramontina	20	UN	R\$ 22,00	R\$ 440,00
237	Tomada 10 A com 1 interruptor sobrepor	tramontina	10	UN	R\$ 24,00	R\$ 240,00
238	Tomada 10 A com 2 interruptores embutir	tramontina	10	UN	R\$ 23,00	R\$ 230,00
239	Tomada embutir 10 A	tramontina	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 480,00
240	Tomada embutir 20 A	tramontina	30	UN	R\$ 24,00	R\$ 720,00
241	Tomada embutir dupla 10A	tramontina	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
242	Tomada embutir tripla 10A	tramontina	10	UN	R\$ 22,00	R\$ 220,00



PMFSN/MA
Folha: 1623
Rubrica: 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

243	Tomada sobrepor 10 A	tramontina	10	UN	R\$ 16,00	R\$ 160,00
244	Tomada sobrepor dupla 10 A	tramontina	10	UN	R\$ 14,00	R\$ 140,00
245	Torneira de jardim preta	herque	30	UN	R\$ 9,25	R\$ 277,50
246	Torneira de lavatorio branca	herque	10	UN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
247	Torneira para pia inox longa	herque	5	UN	R\$ 64,00	R\$ 320,00
248	Treliça TG 8	herque	30	UN	R\$ 48,39	R\$ 1.451,70
249	Trena 10 m	gerdau	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
250	Trena 5 m	tramontina	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
251	Trincha 1/2"	tramontina	5	UN	R\$ 11,00	R\$ 55,00
252	Trincha 2"	tramontina	5	UN	R\$ 13,00	R\$ 65,00
253	Trincha 3"	tramontina	5	UN	R\$ 13,00	R\$ 65,00
254	Trincha 3/4"	tramontina	5	UN	R\$ 14,00	R\$ 70,00
266	válvula comum	herque	20	UN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
267	valvula de pia inox	tramontina	10	UN	R\$ 26,00	R\$ 260,00
270	Veda rosca 50 m	fortlev	20	UN	R\$ 5,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL						R\$ 446.235,46

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 446.235,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1624
Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	443
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

CODIGO DE FICHA	542
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.



PMFSN/MA
Folha: 1623
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766 e conta corrente nº 384-0.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.



PMFSN/MA
Folha: 1626
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PMFSN/MA
Folha: 1627
Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1628
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

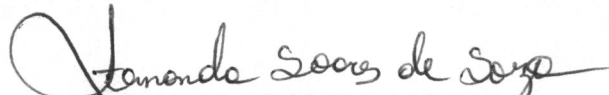



PMFSN/MA
Folha: 1629
Rubrica: WA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 01 de fevereiro de 2024.


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.588.347/0001-77
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 1632
Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 446.235,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante legal o Sr. Herio Barros Ramos **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2024. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante legal o Sr. Herio Barros Ramos **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

Fis. Nº 1713
Proc. Nº 10
Rubrica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 446.235,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante legal o Sr. Herio Barros Ramos **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA CNPJ nº 21.588.347/0001-77 OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 446.235,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa H B RAMOS E CIA LTDA por seu representante legal o Sr. Herio Barros Ramos **CONTRATADA**, 01 de fevereiro de 2024. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO - PMFSN e a empresa A B A MACEDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CNPJ nº 19.701.865/0001-03 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 57bf35a5999a3ae5053642ec25e71c0a0b664461

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

